



### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### **DECRETO Nº 090 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.- “DISPÕE SOBRE DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 25, da Lei Federal nº- 8.666/93, de 21 de junho de 1993, particularmente considerando a necessidade de aquisição de combustíveis, para Prefeitura Municipal de Tabocão e seus respectivos departamentos, em conformidade com o processo administrativo nº 814/2020 e inexigibilidade nº 018/2020.

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado, para os efeitos legais, situação de Inexigibilidade de Licitação para a aquisição de combustíveis e materiais do gênero, a Prefeitura Municipal de Tabocão, a Empresa POSTO 89 LTDA, CNPJ/MF nº-00.800.292/0001-47, de que trata a proposta subscrita pela mesma como tal, desde logo fica inexigível o processo de Licitação para a respectiva aquisição de combustíveis e materiais do gênero.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Publique – se                      Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Setembro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 091 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. TABOCÃO, 18 DE SETEMBRO DE 2020.- “DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS DE AGUA TRATADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o dispositivo contido Inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Inexigibilidade de Licitação.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município e com base no artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviços por concessionárias e ou autarquias.

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única;

DECRETA:

Art. 1º A inexigibilidade de procedimento licitatório, para Contratação direta de empresa especializada no fornecimento de água tratada, para a Prefeitura e logradouros públicos municipais de Tabocão, em conformidade com o processo administrativo nº 835/2020 de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2020

Art. 2º Fica em consequência, autorizada contratação da empresa HIDRO FORTE ADM E OPERAÇÕES LTDA, CNPJ 04.911.091/0012-20, mormente o art. 25, conforme proposta de preços estimados, no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE TABOCÃO, aos 18 dia do mês de Setembro do ano de 2020.

Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito Municipal



**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 018/2020-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**0020/2020**

A Prefeitura Municipal de Tabocão, comunica aos interessados, a celebração do seguinte contrato:

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabocão -TO  
Contratado: POSTO 89 LTDA, CNPJ/MF nº-  
00.800.292/0001-47

Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis ( gasolina comum, diesel s-500 e diesel s-10) com abastecimento na sede da contratada, para atendimento a toda frota de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Tabocão Estado do Tocantins, para os meses de setembro a dezembro do exercício de 2.020.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Inciso I, art. 25.

Departamentos participantes do Processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO.

Dotação Orçamentária: 03.15.04.122.5002.2.003 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Dotação Orçamentária: 03.19.15.452.5006.2.003 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Valor estimado: R\$ 307.650,50 (trezentos e sete mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

Data da Homologação/ratificação: 11/09/2020

Vigência: Setembro a Dezembro de 2.020

Manoel Alves Ferreira Neto  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: ADM/GAB 037/2020**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 018/2020**  
**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 814/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabocão  
Contratado: POSTO 89 LTDA, CNPJ/MF nº-  
00.800.292/0001-47

Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis ( gasolina comum, diesel s-500 e diesel s-10) com abastecimento na sede da contratada, para atendimento a toda frota de veículos,

máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Tabocão Estado do Tocantins, para os meses de setembro a dezembro do exercício de 2.020.

Vigência: 15/09/2020 a 31/12/2020

Valor Estimado: R\$- 307.650,50 (trezentos e sete mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: 03.15.04.122.5002.2.003

Dotação Orçamentária: 03.19.15.452.5006.2.003

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte: Prefeitura de Tabocão

Signatários: Wagner Teixeira de Farias e Edson José Dutra

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de Tabocão/TO, em cumprimento a ratificação procedida pelo Srº. Wagner Teixeira de Farias, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo nº 835/2020, de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2020 a seguir:

Objeto: Contratação direta de Serviço de Fornecimento de agua tratada para Prefeitura Municipal de Tabocão Estado do Tocantins, nos quatro últimos meses do exercício de 2.020 por Inexigibilidade de Licitação.

Contratada: HIDRO FORTE ADM E OPERAÇÕES LTDA  
CNPJ: 04.911.091/0012-20

Valor Estimado Total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

eclaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Srº. Wagner Teixeira de Farias, Prefeito Municipal.

Tabocão/TO, 17 de Setembro de 2020.

DIEGO HENRIQUE SILVÉRIO COSTA  
Presidente

Francisca Parreira Ferreira  
Membro

Neuza Dias de Oliveira  
Membro

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: ADM/GAB 038/2020****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 019/2020****PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 835/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabocão

Contratado: HIDRO FORTE ADM E OPERAÇÕES LTDA,  
CNPJ 04.911.091/0012-20Objeto: Contratação direta de Serviço de Fornecimento de  
água tratada para Prefeitura Municipal de Tabocão Estado do  
Tocantins, nos quatro últimos meses do exercício de 2.020 por  
Inexigibilidade de Licitação

Vigência: 18/09/2020 a 31/12/2020

Valor Estimado: R\$- 36.000,00 trinta e seis mil reais)

Dotação Orçamentária: 03.15.04.122.5002.2.003

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte: Prefeitura de Tabocão

Signatários: Wagner Teixeira de Farias e HIDRO FORTE  
ADM E OPERAÇÕES LTDA**Diário Oficial Eletrônico****de Fortaleza do Tabocão -TO**Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017**Wagner Teixeira de Farias**  
**Prefeito****Manoel Alves Ferreira Neto**  
**Secretário de Administração***Editado pela Secretaria de Administração*